

PORTARIA Nº 1.482/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) **MARCIA HELENA COSTA PINHEIRO**, ora exercendo cargo de Provimento Comissionado de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal de Finanças**, a viajar para a cidade de Belém-PA, nos dias 13 e 14/11/2023 para levar documentos do Setor de Contabilidade na LC Campos Contabilidade, sendo tal agenda de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 106,25 (cento, seis reais e vinte e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 212,50 (duzentos, doze reais e cinquenta centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados do servidor:

MARCIA HELENA COSTA PINHEIRO

CPF: 452.***.***-49

Nu Pagamentos Ag: 0001 C/C: 50430032-5

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 13 de novembro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).
